



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE E A EMPRESA DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial do TCE/CE em 01/03/2024, e a empresa **DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.371.667/0001-94, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, n.º 2929 – Sala 1012N, Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Davi Pinheiro Moreira, CPF n.º 038.xxx.xxx-43, tendo em vista o que consta no Processo n.º 28379/2024-2, e em observância ao disposto na cláusula sexta e quinta do Contrato e com fundamento no art. 92, §3º e §4º, inc. I e art. 111 da Lei n.º 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2024, que trata de contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia/arquitetura, para execução de obra de Retrofit do Edifício Anexo I do TCE/CE (Prédio do IPC – Escola de Contas), de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica n.º 1/2024-TCE/CE, tem por objeto:

I. Reajustar o valor contratual, nos moldes da cláusula sexta do referenciado pacto, em virtude da variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao acumulado até abril/2025, nos termos do art. 92, §3º e §4º, inc. I, da Lei n.º 14.133/2021;

II. Prorrogar o prazo de execução contratual, conforme a cláusula quinta do referido contrato, nos termos do art. 111, da Lei n.º 14.133/2021.

1.2. Todos os valores indicados neste instrumento constam especificados nas planilhas de custos e no relatório técnico da Comissão de acompanhamento da obra de Retrofit no Prédio do Instituto Plácido Castelo – IPC, acostados ao processo administrativo n.º 28379/2024-2, sendo partes integrantes deste Termo Aditivo, na sua integralidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO ADITIVO

2.1. Reajuste no percentual de **7,54%** (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento.) sobre o valor contratual, referente à variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, nos termos da cláusula sexta.

2.2. O valor global do presente Termo Aditivo é **R\$ 17.538,19** (dezesete mil e quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de execução da obra fica prorrogado por 7 (sete) dias, com término previsto para 13.06.2025. Consequentemente, o prazo para o recebimento do objeto contratual será reduzido de 84 (oitenta e quatro) para 77 (setenta e sete) dias, com início em 14.06.2025 e término em 29.08.2025, permanecendo inalterada a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	FONTE	NATUREZA
10498	500	449051

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em via eletrônica, com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Considera-se assinado e datado este instrumento a partir da última assinatura aposta pelas partes.

Fortaleza/CE, datado e assinado eletronicamente

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TCE/CE

DAVI PINHEIRO
MOREIRA:038939
94343


Assinado de forma digital por
DAVI PINHEIRO
MOREIRA:03893994343
Dados: 2025.06.30 17:30:15
-03'00'


DPCON PROJETOS
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:2637166700
0194

Assinado de forma digital
por DPCON PROJETOS
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA:26371667000194
Dados: 2025.06.30
17:30:35 -03'00'

Davi Pinheiro Moreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 CARLOS EDUARDO NOCRATO LOBO
Data: 03/07/2025 11:16:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ERNANI HENRIQUE PEIXOTO SALDANHA
Data: 03/07/2025 11:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 12/2024, contados a partir de 11 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20251; Fonte: 500; Natureza: 339040.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração do TCE/CE, e André Rego Macieira – Representante Legal da Empresa.

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2024

PROCESSO: 28379/2024-2

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2024, que trata de contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia/arquitetura, para execução de obra de Retrofit do Edifício Anexo I do TCE/CE (Prédio do IPC – Escola de Contas), de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica n.º 1/2024-TCE/CE.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ n.º 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

CONTRATADA: DPCON Projetos, Construções e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ/MF n.º 26.371.667/0001-94, sediada na Av. Engenheiro Humberto Monte, n.º 2929 – Sala 1012N, Pici, Fortaleza/CE, CEP 60.440-593.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, §3º e §4º, inc. I, e 111 da Lei n.º 14.133/21.

OBJETO: Reajustar o valor contratual, nos moldes da cláusula sexta do referenciado pacto, em virtude da variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao acumulado até abril/2025, e prorrogar o prazo de execução contratual, conforme a cláusula quinta do referido contrato.

VALOR: R\$ 17.538,19 (dezesete mil e quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10498; Fonte: 500; Natureza: 449051.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração do TCE/CE, e Davi Pinheiro Moreira – Representante Legal da Empresa.

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 6/2025-TCE/CE

Compras.gov nº 90006/2025

Processo nº 07062/2025-7

UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica** que será realizada licitação na modalidade **Pregão** na forma **eletrônica**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem por objeto a aquisição de 10 (dez) licenças do *software Adobe Creative Cloud for teams* para este Tribunal.